

LEI (Nº 1426/2024)



LEI Nº 1.426/2024.

DÁ NOME DE PRAÇA CAMISA 10, LOCALIZADA NA RUA TOMÉ PASSOS, BAIRRO DA VAQUEJADA, NESTA CIDADE, AINDA SEM P DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça CAMISA 10, localizada na Rua Tomé Passos, bairro da Vaquejada, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de abril de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL